



# Um resumo das nossas conquistas

**Alessandro  
Almeida** 🇺🇵 🐾





## *Causa Animal* **LEIS**

- Regulamentação do Código de Defesa e Proteção dos Animais. Este código encontrava-se "engavetado" havia cerca de 18 meses... Essa foi uma das minhas primeiras ações como vereador **(com apenas 4 dias de mandato)**.
- Inclusão do Ensino de Bem-Estar Animal nas escolas municipais por meio da Lei Orgânica **(ação pioneira no país)**.
- Ampliação e adequação da Lei dos Fogos de Artifício, que proíbe comercialização, manuseio, armazenamento, transporte, porte, posse, queima e soltura de fogos de artifício com estouros e estampidos e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso (Lei Municipal Nº 5.314).
- Criação da Lei do Animal Atropelado, que torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo condutor (Lei Municipal Nº 5.603).
- Criação da Lei do Cão de Guarda, que estipula regras para a locação de animais para fins de proteção patrimonial (Lei Municipal Nº 5.595).
- Ampliação e adequação da Lei do Pancadão, que estende poderes da GCM a veículos de tração animal.
- Criação da Lei que proíbe nova adoção às pessoas que tiveram seu animal retirado por maus-tratos (Lei Municipal Nº 5.794).
- Criação da Lei que proíbe aplicação de tatuagens e piercings em animais (Lei Municipal Nº 5.548).
- Criação da Comissão Permanente de Defesa dos Animais.
- Criação da Lei da Cinoterapia, que permite o programa em espaços de saúde públicos e particulares (Lei Municipal Nº 5.624).
- Criação da Lei Pet Friendly, que assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e permanecer com seu animal doméstico em todo estabelecimento público (Lei Municipal Nº 5.648).
- Projeto de Resolução Nº 06/2021, que institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais no âmbito da Câmara Municipal (coautor).
- Projeto de Lei Nº 047/2024, que institui o Programa de Recenseamento Animal no âmbito do município de Rio Claro.
- Projeto de Lei Nº 101/2023, que considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente "Instituto Anjos de Focinho" (coautor).
- Cancelamento de taxa extra: criação de minuta para modificação em Lei que autoriza clínicas veterinárias a trabalharem até as 22 horas sem cobrança de taxa extra.
- Dia do Caçador: luta pelo cancelamento do dia do caçador, por representar apologia à prática vedada na Constituição Federal, na Lei de Crimes Ambientais e no Código de Defesa e Proteção dos Animais de Rio Claro.

# Causa Animal **PROJETOS**

•Patrulha de Proteção Animal: a criação da Patrulha de Proteção Animal é um **marco do combate aos maus-tratos em nossa cidade**. Ela corresponde ao maior número de ocorrências junto à GCM (2 patrulhas e 6 guardas municipais), perfazendo 1.937 atendimentos e, dentre eles, 261 conduções ao plantão policial e 41 prisões em flagrante até agosto de 2024.

•Espaço Pet Lago Azul: dedicado exclusivamente para cães e seus responsáveis.

# Causa Animal **LUTAS**

•Canil Municipal: luta permanente para o melhoramento do Canil Municipal, hoje com 4 médicos veterinários, controle de estoque (almojarifado cheio), área de soltura, ração premium e super premium (ração e feno para os cavalos), equipe de limpeza (25 colaboradores no geral), parte interna com ar-condicionado (importante para recuperação dos animais internados), castração eficiente, clínica para cirurgias, melhora significativa de adoções.

•Ônibus de Castração: **ação pioneira em Rio Claro**, realizou cerca de 2.500 castrações em vários bairros da cidade.

•Caso Pandora: encaminhamento de 211 ofícios ao Congresso Nacional – ação que resultou em Projeto de Lei que prioriza a tramitação de processos sobre maus-tratos a animais (**ação histórica que deve beneficiar todos os animais no nosso país**).

•UBS Animal: luta para criação desse espaço que irá atender gratuitamente os animais da população carente cadastrada no CRAS.

•Trabalho permanente para redução gradativa de veículos de tração animal em nosso município.



# Além da Causa Animal **LEIS**

- Criação da Lei do Escapamento, que proíbe a emissão de ruídos sonoros excessivos em motocicletas (Lei Municipal Nº 5.468).
- Criação da Lei Escola Livre (Lei Municipal Nº 5.840), destinada às escolas municipais e privadas de Rio Claro e que dá publicidade e transparência dos direitos e deveres dos alunos (**ação pioneira no país**).
- Inclusão da Educação Financeira nas escolas municipais por meio da Lei Orgânica (**ação pioneira no país**).
- Criação da Lei dos Dialíticos, que dá atendimento prioritário em filas, estabelecimentos comerciais, espaços reservados em estacionamentos e em assentos já reservados por Lei no transporte coletivo no município de Rio Claro às pessoas em tratamento de hemodiálise e diálise peritoneal (Lei Municipal Nº 5.494).
- Criação da Lei Nº 5.579, que amplia o poder da polícia administrativa para funcionamento e ocupação de solo no município (proibindo a venda de itens específicos em rotatórias e vias centrais da cidade).
- Projeto de Lei Nº 099/2021, que aumenta a multa para 500 (quinhentas) UFESP aos responsáveis pela aquisição, estocagem, transporte, comercialização e qualquer outro tipo de comércio de peças de cobre, bronze ou quaisquer outros materiais sem a devida comprovação de origem (inibindo, assim, o furto desses materiais).
- Instituição dos Desfiles das Escolas de Samba de Rio Claro como Patrimônio Cultural Imaterial (Lei Municipal Nº 5.678).
- Projeto de Lei Nº 119/2021, que institui o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes do Município de Rio Claro (coautor).
- Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2022: que institui e concede a medalha "Nometala José Jorge", em condecoração ao bombeiro do ano (coautor).



- Projeto de Lei Nº 137/2021, que cria e implementa aplicativo de celular para agendar, confirmar e cancelar consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família de Rio Claro (coautor).
- Projeto de Lei Nº 138/2021, que cria selo automotivo para identificar os veículos de pessoas portadoras de câncer e pacientes de hemodiálise (coautor).
- Projeto de Lei Nº 106/2022, que dispõe sobre a invasão e utilização de áreas públicas e/ou estradas rurais/servidão sem a respectiva autorização (coautor).
- Projeto de Lei Nº 065/2023, que dispõe sobre o comércio de lanches e outros produtos similares com carrinhos, food trucks e food bikes nas vias, logradouros públicos e áreas verdes urbanas do município de Rio Claro (coautor).
- Projeto de Lei Nº 084/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos organizadores de eventos privados, em espaços públicos e privados, a realizarem os serviços de coleta seletiva dos resíduos sólidos secos gerados durante os eventos, e que os mesmos sejam destinados para as cooperativas e/ou associações de catadores legalmente estabelecidas no município de Rio Claro (coautor).
- Projeto de Lei Nº 115/2023, que institui o Dia do Maçom no município de Rio Claro.
- Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023, que concede a medalha Capital da Alegria aos integrantes das escolas de samba de Rio Claro (coautor).
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 03/2023, que exige a prestação de contas de obras e serviços públicos para a Câmara Municipal de Rio Claro (coautor).
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 05/2023, que traz a Língua Brasileira de Sinais na publicidade institucional da administração direta e indireta (coautor).
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2024, que obriga empresas que prestam serviços ao poder público a comparecerem na Câmara Municipal de Rio Claro quando convocadas.



# Além da Causa Animal **LUTAS**

- Criação e implantação de Plano de Carreira para a Guarda Civil Municipal.
- Criação do CIM (Centro Integrado Multidisciplinar), voltado às crianças, adolescentes e adultos com transtorno específico de aprendizagem.
- Continuação do Instituto de Criminalística em Rio Claro (o mesmo estava sendo transferido para Piracicaba).
- Continuação do Banco de Sangue na Santa Casa.
- Fiscalização e suspensão de aluguel exorbitante da escola Marina Cyrino. Luta para transferência de alunos para local adequado.
- Luta pela criação do Teto de Gastos com viagens para vereadores e assessores (economia de mais de R\$ 1 milhão por ano).
- Luta e cancelamento de proposta pedagógica municipal tendenciosamente ideológica.
- Luta e retomada do programa Cesta Verde durante o período de pandemia.
- Luta e retomada de recursos à Escola Municipal Agrícola (que haviam sido suspensos).
- Fiscalização e cobrança constante sobre atuação da Hora Park em nosso município.
- R\$ 350.000,00 em emendas direcionadas à Santa Casa e Prefeitura Municipal.
- Aprovação de emendas: R\$ 1.200.000,00 para a causa animal / R\$ 140.000,00 para o programa Bebê Sorriso / R\$ 300.000,00 para programa de vacinação em bairros da cidade / R\$ 1.050.000,00 para reforma de prédios culturais / R\$ 734.000,00 para manutenção de estradas rurais.
- Luta e retomada das Bikes da GCM para patrulhamento no centro da cidade.
- Lei Complementar 185, que reduziu salário dos assessores na Câmara Municipal de Rio Claro.
- 1.198 Indicações, 186 Requerimentos e 38 Moções (até o momento).**

## Destaque

- Atuação intensiva da Comissão de Administração Pública, convocando secretariados para prestação de contas junto à Câmara Municipal e população.

